



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5353, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 54.421/08*

**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam.. declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 29, 30 e 31 da Quadra 93, situados no Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de abril  
de 2008.

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial